

João Monlevade, 02 de Agosto de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 609/2023

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Pagamento Procedimento/Autorização do Município

**Fornecedor:** Medicina Nuclear de Itabira Ltda

**Procedimento:** Exame Estudo Renal Dinâmico com ou sem Diurético-Dtpa  
Exame Cintilografia Renal(qualitativa/quantitativa)- Dmsa

**Paciente:** Sandra da silva

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Medicina Nuclear de Itabira**, para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Cintilografia Dtpa e Dmsa. Entretanto, no pedido médico consta apenas a solicitação do exame de Cintilografia Renal, não especificando. O Fornecedor realizou o exame conforme solicitação do Município, o que pode ser comprovado através do laudo médico.

Mediante pesquisas realizadas em sites, verificou-se que Cintilografia Renal é realizada em duas etapas. Dessa forma, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e mediante autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Estudo Renal Dinâmico com ou sem Diurético –Dtpa no valor de R\$ 242,00(duzentos e quarenta e dois reais) e Cintilografia Renal (qualitativa/quantitativa)- Dmsa, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG